



1. Responsável Técnico

SILVIO EDMUNDO PILZ

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2501173163
Registro: 019017-3-SC

Empresa Contratada: SEP ENGENHARIA LTDA

Registro: 048417-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Chapecó
Endereço: AVENIDA GETULIO DORNELES VARGAS - S
Complemento:
Cidade: CHAPECO
Valor: R\$ 35.000,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.021.808/0001-82
Nº: 957
CEP: 89812-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Chapecó
Endereço: RUA PERNAMBUCO
Complemento: EBM Dilso Cecchin
Cidade: CHAPECO
Data de Início: 27/11/2025
Finalidade:

Previsão de Término: 20/02/2026

Bairro: SANTO ANTONIO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.021.808/0001-82
Nº: 859 D
CEP: 89815-560
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Muro de Contenção

Dimensão do Trabalho: 14,60 Metro(s) Cúbico(s)

Projeto

Muros de Arrimo de Concreto Armado

Dimensão do Trabalho: 14,60 Metro(s) Cúbico(s)

Projeto

Serviço não relacionado em obras de terra e contenções

Dimensão do Trabalho: 10,40 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de muro de contenção em concreto armado para a EBM Dilso Cecchin, em Chapecó. Contrato 584/2025. Conforme projetos e memoriais

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 04/02/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 285,59 | Data Vencimento: 18/02/2026 | Registrada em: 04/02/2026
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002604000048650
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 04 de Fevereiro de 2026

SILVIO EDMUNDO PILZ
460.298.939-04